



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6754/2016 de 24/10/2016

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.001 Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.301.0011.2.041.	Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)	
255 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
256 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
09.001.10.301.0011.2.042.	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)	
262 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

Total Suplementação: 28.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.001 Fundo Municipal de Saúde

09.001.10.301.0011.2.042.	Manutenção do Programa Agente Comunitário da Saúde(PACS)	
260 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00

Total Redução: 28.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , em 24 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL